



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 15 de Julho de 2021 • Ano V • Nº 1219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata de Dispensa de Licitação Por Valor Nº 065/2021.** (Eletrozema S/A).
- **Ato de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação Nº 065/2021.** (Eletrozema S/A).
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 065/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº 004.07/2021.** (Eletrozema S/A).
- **1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro do Contrato Administrativo Nº 014.04/2021.** (Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 -

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração através da CI nº 017/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ELETROZEMA S/A, CNPJ nº 26.404.731/0001-96, para a Aquisição de eletrodomésticos - Secretaria de Administração, com valor total orçado em R\$ 5.045,13 (cinco mil quarenta e cinco reais e treze centavos), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Total Projeto/Atividade: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 12 de agosto de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 08 de julho de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 09 de julho de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de eletrodomésticos - Secretaria de Administração, tendo como prestador de serviço a empresa ELETROZEMA S/A, CNPJ nº 26.404.731/0001-96, com valor global de R\$ 5.045,13 (cinco mil quarenta e cinco reais e treze centavos), em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 09 de julho de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 09 de julho de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

CONTRATO Nº 004.07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ELETROZEMA S/A

CNPJ nº 26.404.731/0001-96

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos - Secretaria de Administração.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total Projeto/Atividade:

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 5.045,13 (cinco mil quarenta e cinco reais e treze centavos)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 12 de julho de 2021

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 50KLU9JJKR5BWMC9ERLQLQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Termos Aditivos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014.04/2021.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-05/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E A EMPRESA MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Danilo Moreira Campos**, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 0127/2021 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada à Rua Guilhermino Novais, 09, Recreio – CEP: 45.020-600, e-mail: licitacao@suportemedicamentos.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.202/0001-21 neste ato representado por Jorge Neto de Oliveira, com poderes outorgados por contrato social, RG nº 04.870.549-70 SSP/BA e CPF nº 525.205.365-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº 015-05/2021, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I O Contrato Administrativo nº 014-04/2021 - reequilíbrio financeiro –conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93quadro abaixo:

Lote 22

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO %SOLICITADO	VALOR REEQUILIBRIO	VL LICITADO + REEQUILIBRIO
4	Água destilada 500ML	R\$ 2,98	17,45%	R\$ 0,52	R\$ 3,50
16	Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% 100ml sistema fechado - SORO FISIOLÓGICO	R\$ 2,19	25,00%	R\$ 0,55	R\$ 2,74
17	Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% 250ml sistema fechado - SORO FISIOLÓGICO	R\$ 2,35	25,00%	R\$ 0,59	R\$ 2,94
18	Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% 500ml sistema fechado - SORO FISIOLÓGICO	R\$ 2,80	25,00%	R\$ 0,70	R\$ 3,50
20	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML – SIST. FECHADO	R\$ 2,40	25,00%	R\$ 0,60	R\$ 3,00
22	Soro glicosado 5% com lactato - Polietileno 500ml - sistema fechado	R\$ 2,90	24,00%	R\$ 0,70	R\$ 3,60

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

23	Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% 500ml sistema fechado - SORO FISIOLÓGICO	R\$ 3,00	25,00%	R\$ 0,75	R\$ 3,75
----	--	----------	--------	----------	----------

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 014-04/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 014-04/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 08 de julho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA
CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.886.202/0001-21
Jorge Neto de Oliveira
RG nº 04.870.549-70 SSP/BA
CPF nº 525.205.365-00
CONTRATADA

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.